



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 19

A Câmara municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de credenciamento, o Sr GERSON PETEFFI, presidente da Câmara de Vereadores, torna público:

Contratada: FUNDAÇÃO SINODAL DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 03.576.836/000-27

Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio AM e FM que possuam sinal de transmissão no Município de Novo Hamburgo para realização de inserções de chamadas de sessões plenários, audiências públicas, sessões comunitárias, seminários, projeto vereador mirim, eventos da Procuradoria Especial da Mulher, sessões solenes, anúncios comunitários e institucionais, entre outras atividades parlamentares e também da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Valor: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por chamada, limitada a 32.

Vigência: O termo de credenciamento terá a vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 07 de outubro de 2024, não podendo ser prorrogado.

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores


Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903909200000 Serviço de Publicidade Institucional

Base Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Novo Hamburgo, 07 de outubro de 2024



Gerson Peteffi